



## **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL**

### **Apresentação da Directiva Operacional Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2007** **11 de Abril 2007**

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Ascenso Simões;

Excelentíssimo Senhor Sub-Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Rocha Andrade;

A presença de Vossas Excelências neste primeiro acto oficial da Autoridade Nacional de Protecção Civil honra-nos.

Senhor Secretário de Estado da Administração Interna:

Tenho por certo que, reconhecendo o nível de exigência que o Governo tem vindo a imprimir na reforma do sistema de protecção civil, poderemos continuar a contar com a orientação, apoio e solidariedade institucional de Vossa Excelência nestes primeiros passos, nem sempre fáceis, da implantação da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Ilustres Convidados

É com simplicidade que vos recebemos nesta casa, esperando, como no passado, continuar a merecer o vosso conselho e a vossa cooperação.

Ilustres Convidados

Caros Colegas e Colaboradores

Hoje é o dia da apresentação pública da **Directiva Operacional Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2007**.

A Directiva Operacional define o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) e a estrutura de Direcção, Comando e Controlo, regulando a coordenação institucional, a articulação e a intervenção das organizações do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.

Impõe-se registar alguns passos da realização desta Directiva.

É a primeira directiva deste âmbito elaborada à "luz" da nova Lei de Bases de Protecção Civil e do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, preparada em concertação com todos os agentes de protecção civil, aprovada em sede da Comissão Nacional de Protecção Civil e homologada pela Tutela.

Os diagnósticos e relatórios produzidos ao longo dos últimos anos, designadamente, pela Comissão Eventual para os Fogos Florestais da Assembleia da Republica e pela Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais, indicaram várias vulnerabilidades do sistema, razão que motivou o Governo a introduzir uma nova orientação política e operacional para os incêndios florestais, por todos vós conhecida, induzindo a nova atitude pró-activa e compartilhada do conjunto das entidades que integram o dispositivo operacional.

Constitui objectivo permanente de todas as nossas actividades, a redução do número de baixas. Complementarmente e no caso presente as metas estabelecidas no Programa Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, fixadas para o horizonte temporal de 2006 a 2012 e de 2012 a 2018, são as coordenadas que norteiam a nossa intervenção.

Neste sentido, a premência na melhoria contínua do sistema da defesa da floresta contra incêndios determinou o recurso a um modelo de avaliação permanente do desempenho do dispositivo nacional, através da designada *Protecção Civil Digital*,

que nos permitiu acompanhar o desenvolvimento ao minuto das operações com estabelecimento de indicadores operacionais e, também, a recolha, sobre a forma de relatório, de informação sobre todas as ocorrências com mais de 100 hectares.

Possuidores desta informação, pudemos reconhecer os pontos positivos do sistema e outros menos favoráveis.

A campanha de sensibilização junto dos cidadãos já está a correr, em tempo oportuno.

Nesta Directiva – DFCI 2007, encontramos reflectidos os ensinamentos colhidos com a experiência da campanha de combate aos incêndios florestais em 2006, de que permito rever:

- ✓ A criação de Equipas:
  - De Reconhecimento e Avaliação de Situação;
  - De Analistas de Incêndios;
  - De Fogos Táticos de Supressão;
  
- ✓ A constituição de mais 1 Coluna Nacional, perfazendo duas no total;
  
- ✓ O emprego de aerotanques, em operações de vigilância aérea armada;
  
- ✓ Implementação dos primeiros elementos de funcionamento do SIOPS:
  - Os Centros de Coordenação Operacional, que de uma forma legalmente constituída irão continuar o trabalho já realizado anteriormente pelos briefings alargados e pela presença de oficiais de ligação;

- O Estado de Alerta Especial para o SIOPS, que pela primeira vez define medidas a adoptar por outras organizações/instituições para além do SNBPC/ANPC;

Estamos ainda longe de atingir o nível de eficiência que pretendemos, porquanto esta enorme tarefa não é nosso exclusivo, dependendo da interacção dos agentes envolvidos no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, em concreto no ordenamento, gestão e prevenção estrutural dos espaços florestais, dissuasão, fiscalização e vigilância em todo o território nacional.

Continuamos a apostar em 2007, na análise dos principais constrangimentos, detectando as deficiências operacionais de modo a eliminar gradualmente as vulnerabilidades e a obter ganhos de eficiência e eficácia operacional.

É este o desafio que vamos enfrentar e ultrapassar, convosco, através do desenvolvimento e incremento da colaboração e cooperação empenhada de todos para todos.

Obrigado pela Vossa Atenção.

Arnaldo Cruz